

Ofício nº ____ /2024

Moreilândia-PE, 19 de fevereiro de 2024

Ilma. Sra.
Eziuda Maria de Sousa
Acontec Contábil Ltda EPP
Triunfo – PE

Ilustríssima Senhora,

Comunicamos a pretensão em prorrogar o Contrato de nº 004/02021, celebrado com a empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, objetivando a prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE.

Vale salientar que o contrato primitivo foi celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 004/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, restando estabelecida a vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/03/2021 a 03/03/2022. Sendo aditado pela primeira vez, com vigência compreendida de 03/03/2022 a 03/03/2023. E, posteriormente, pela segunda vez, com lapso temporal de 03/03/2023 a 03/03/2024. Assim, caso a senhora também almeje a continuidade da prestação de serviços, a vigência do contrato outrora celebrado será prorrogada, passando a vigorar de 03/03/2024 a 03/03/2025.

Portanto, mediante o exposto, solicito manifestação, por escrito, quanto ao interesse na prorrogação do contrato, facultando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação desta, tendo em vista que, caso não haja interesse na prorrogação contratual, reste a este órgão tempo hábil para realização de nova licitação.

Em caso de manifestação positiva, quanto a pretensão aqui exposta, a empresa deverá obrigatoriamente apresentar no ato da assinatura do Termo Aditivo os documentos de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, além da declaração expressando que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Atenciosamente,

Cícera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretária de Assistência Social

Rua Sete De Setembro, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>